



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ERRATA AO EDITAL
LICITAÇÃO DO TIPO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 53/2021/PMCB

A Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, que foi realizada correção no edital, assim como segue:

Onde lia-se

8.1.7.2. A licitante deverá comprovar que possui ponto de atendimento (sede ou filial), no município de Capivari de Baixo/SC.

Leia-se

8.1.7.2. A licitante vencedora, deverá comprovar que possui ponto de atendimento (sede ou filial), no município de Capivari de Baixo/SC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados após o encerramento da sessão pública.

Observação: Os endereços das entidades, órgãos, secretarias, instituições de ensino, postos de saúde, poderão ser consultados através do site: www.capivaridebaixo.sc.gov.br.

As demais cláusulas permanecem como no edital.

Mantem-se a data da abertura da presente licitação, que será realizada no dia 28 de julho de 2021, às 09:00hs, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, situada à Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, Capivari de Baixo – SC.

VICENTE CORRÊA COSTA
Prefeito Municipal